



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 61/2019

DATA: 16/08/2019

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 36.000,00, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2019, o Projeto de Lei nº 61/2019, o qual abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 36.000,00, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 19/08/2019, conforme ata nº 55/2019. A Procuradoria desta Casa, entende haver plena juridicidade no tocante à presente proposição, isto é, plenamente constitucional, legal e regimental, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão (artigos 42 e 74 do Regimento Interno desta Câmara Municipal), o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento do mesmo.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para análise e votação.


Vereador Sérgio Hanich

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição,
com o encaminhamento da mesma ao Plenário para análise e votação

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2019.



Gabriel Chassot
Presidente



Vereador Nor Boeno
Secretário